

PARECER Nº 1221/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 0464/2007.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Rodrigues “dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em Áreas de Risco” que funcionará no âmbito do gabinete do Prefeito Municipal, de modo integrado ao Conselho Municipal de Defesa Civil-COMDEC.

A propositura determina a composição e competência do Grupo Permanente de Planejamento e Gestões de Áreas de Risco que receberá toda e qualquer ação relativa a essas áreas e incumbir-se-a também de uniformizar as ações e dirimir as eventuais dúvidas sobre a Administração Pública nesses locais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após duas audiências públicas manifestou-se favoravelmente.

Justifica o autor que a iniciativa visa aprimorar o Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em Área de Risco e atribuir-lhe a força da lei, para dar-lhe mais efetividade e maior estabilidade jurídica, aprimorando a constituição do Grupo Permanente de Planejamento e Gestão de Áreas de Risco e instituindo o Sistema Integrado de Informações em Áreas de Risco.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto lei. Sala da Comissão de Administração Pública, em 15/10/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente

Jorge Borges – PP - Relator

Gilson Barreto – PSDB

José Américo – PT

Soninha – PPS